

COMUNICADO

A **Fundação Getulio Vargas** informa que devido a uma instabilidade no *link* de interposição de recursos, entre 0h do dia 08 de junho e 06:59h do dia 09 de junho, atingindo o término do prazo recursal, foi **prorrogado o prazo de interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva até as 23:59h do dia 10 de junho de 2022, horário de Brasília-DF**, para compensar o tempo de instabilidade.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.